PORTARIA Nº 049/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMOS DE DISPOSITIVOS À PORTARIA N.º 215/2023

O Presidente em exercício do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 42 da Resolução nº 006/2023 – Regimento Interno de Trabalho e § 3º da Clausula 7ª da Resolução nº 005/2023, Contrato de Consórcio Público do CISSUL/SAMU,

RESOLVE,

Art. 1º. **ACRESCER** à Portaria n.º 215/2023, os seguintes dispositivos:

§ 1º. No art. 29, será acrescido o seguinte inciso:

XIV. Atender as demandas e questionamentos dos servidores de saúde dos munícipios consociados, quando houve dúvida, por parte dos atendidos, no que diz a regulação, informando-os os critérios que foram observados para a conduta realiazada.

§ 2º. No art. 34, serão acrescidos os seguintes incisos:

XXIII. Definir junto com a Coordenação, cidades que terão novos treinamentos do NEP descentralizado, com base no mapeamento das macros (atender todas as macros igualmente);

XXIV. Analisar junto as coordenações, bases que estão com problemas de relacionamentos, de processos, de atendimento ou outros apontamentos e apresentar um relatório das bases e planejar junto com Coordenação quais treinamentos são indicados para cada base e oportunizar sua execução, intercalando com os cursos solicitado pelos municípios;

XXV. Fazer o estudo ser os participantes dos cursos descentralizados nos municípios, se os mesmos participam de processos seletivos do Cissul, e mapear a efetividade do investimento;

XXVI. Desenvolver relatórios pós treinamentos, com pesquisa de satisfação e efetividade dos curso, avaliado custo X benefícios, avaliando a equipe treinadora, e desenvolver, junto com a coordenação, treinamentos de reciclagem da equipe, assim como estudo de viabilidade econômica dos cursos.

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Portaria n.º 215/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 28 de fevereiro de 2024.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
PRESIDENTE DO CONSELHOR DIRETOR DO CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

Procurador – Matheus Amâncio Delfino OAB/MG n.º 175.221